

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a Técnicos Superiores para ocupação de um (1) posto de trabalho – TERAPEUTA DA FALA - na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

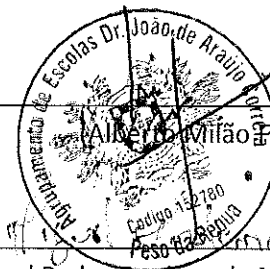
ATA DA REUNIÃO DO JÚRI Nº2

CANDIDATOS ADMITIDOS/EXCLUÍDOS

Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões do Agrupamento de Escolas Dr. João de Araújo Correia, no âmbito do Procedimento Concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a Técnicos Superiores para ocupação de um (1) posto de trabalho – TERAPEUTA DA FALA - na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP, compareceram os membros do júri, constituído pelo adjunto do diretor, Alberto Milão Ferreira, na qualidade de Presidente do Júri, o adjunto do diretor, Miguel Pedro Cardoso de Madureira, na qualidade de 1º vogal efetivo, e a professora do grupo de recrutamento 920, Maria João Coelho Presas Xavier, na qualidade de 2º vogal efetivo, tendo deliberado admitir e/ou excluir os candidatos, de acordo com a identificação das pessoas designadas pelo Ministério da Educação e Cultura, na plataforma do SIGRHE, por reunirem e/ou não reunirem os requisitos exigidos no aviso de abertura do presente Procedimento Concursal, regulado pela Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, cuja respetiva lista se anexa à presente ata.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente do Júri: _____



(Alberto Milão Ferreira)

O 1º Vogal: _____

(Miguel Pedro Cardoso de Madureira)

O 2º Vogal: _____

(Maria João Coelho Presas Xavier)

Procedimento concursal de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a Técnicos Superiores para ocupação de um (1) posto de trabalho – TERAPEUTA DA FALA - na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos constantes do artigo 40.º e seguintes da LTFP.

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI Nº2

ANEXO I - CANDIDATOS ADMITIDOS

O Presidente do Júri: _____



O 1º Vogal: _____

(Miguel Pedro Cardoso de Madureira)

O 2º Vogal: _____

(Maria João Coelho Presas Xavier)